



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI Nº 795 de 18 de novembro de 2009.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº: 781/2008 de 18 de dezembro de 2008, a dotação abaixo especificada, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial à mesma, no valor de **R\$55.000,00** (*cinquenta e cinco mil reais*) como segue:

<b>Orgão</b> : 01	PODER LEGISLATIVO
<b>Unidade</b> : 1.02	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
<b>Sub_Unidade</b> : 002	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
<b>Função</b> : 01	LEGISLATIVA
<b>Sub_Função</b> : 01031	ACAO LEGISLATIVA
<b>Programa</b> : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>Projeto/Atividade</b> 0103100011.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
<b>Modalidade</b> : 44.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Sub_Elemento</b> : 44.90.51.02-12	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara

**TOTAL DO CRÉDITO** ..... **55.000,00**

**Art. 2º** – Para ocorrer às despesas constantes do artigo anterior, será tomado como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 31.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 31.90.11.01-01	Subsídio dos Vereadores

ANULAÇÃO.....41.000,00

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 31.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 31.90.13.01-01	Contribuição Previdenciaria - Vereadores

ANULAÇÃO.....12.000,00

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 33.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 33.90.30.01-04	Outros Materiais de Consumo Diversos

ANULAÇÃO.....1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 33.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 33.90.36.01-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica

ANULAÇÃO.....1.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... 55.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Inocência, 18 de novembro de 2009.

Carlos Vinício de Carvalho Soares  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 18 de novembro de 2009.

Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNP.J: 16.945.990/0001-70

Recebido  
Dia  
18/11/2009

Ofício Nº 198/2009  
Assunto: encaminhamento faz  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Data: 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa cópia da Lei sancionada por este Executivo, na data de 18 de novembro de 2009, após aprovação desta Câmara, sendo ela:

I - Lei 795/2009 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e aproveito a oportunidade para reiterar as minhas expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Vinício de Carvalho Soares

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Antônio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
FREI INOCÊNCIA - MG

Registrado no livro próprio de correspondências recebidas à fl. 28  
sob o nº de ordem 244/2009  
Em 23 / 11 / 2009